



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias da Assessora Administrativa – CC 1, **DAIANE MIRELA VARGAS**, a contar de 24 (vinte quatro) de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, ficando 18 (dezoito) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 24 de novembro de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO
Presidente do Legislativo